



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOS ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENAPOLIS**  
**Escola Estadual**

**EDITAL - Nº 02/2025**  
**AÇÃO JUDICIAL – PROFESSOR AUXILIAR**

O Diretor da Escola Estadual Expedicionário Diogo Garcia Martins, Código CIE: 030326, no município de Alto Alegre, estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 56/2016, à vista do Processo Digital nº 1009106-76-2024.8.26-0438 e, em atendimento ao princípio da publicidade, torna pública a abertura de manifestação de interesse para a atribuição das aulas abaixo especificadas, conforme cronograma publicado pela Diretoria de Ensino da Região de Penápolis via Boletim Informativo e site oficial.

**Disciplina: Professor Auxiliar para estudante de Educação Especial (DI)**

**Aluno:**

**VAGAS DISPONÍVEIS:**

Uma vaga, distribuída da seguinte forma:

- **Professor 1 (P1): 28 aulas**
- 

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Poderão manifestar interesse os docentes remanescentes do Público nº 01/2023 na área de Educação Especial e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, disponível na Secretaria Escolar Digital/SED, conforme o artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009.
2. O docente interessado deverá manifestar interesse por meio de email específico, onde será anexado o Plano de Trabalho, que deverá conter os seguintes tópicos mínimos:
  1. Identificação do candidato (Nome, CPF/RG, Data da elaboração do plano);
  2. Vínculo funcional atual;
  3. Formação acadêmica;
  4. Justificativa da importância do professor auxiliar na educação especial;
  5. Objetivos do acompanhamento ao aluno;
  6. Estratégias de ensino e adaptação curricular conforme a necessidade do estudante;
  7. Até às **16hs** do dia **11/08/2025**, por meio do email [e030326a@educacao.sp.gov.br](mailto:e030326a@educacao.sp.gov.br)
3. A análise dos interessados será realizada pelo Diretor de Escola, com base na classificação dos docentes remanescentes do Público nº 01/2023 na área de Educação Especial e/ou dos classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 para os anos finais do Ensino Fundamental e médio, conforme os registros disponíveis na Secretaria Escolar Digital/SED e em atendimento ao artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009. Além disso, serão considerados o perfil profissional do candidato e os critérios de adequação ao atendimento da especificidade das necessidades do estudante.
4. A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após a entrega e conferência dos documentos, realizada pelo diretor de escola/GOE da unidade com validação pela equipe de supervisão da Educação Especial.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOS ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENAPOLIS  
Escola Estadual

5. Conforme legislação vigente, **não há possibilidade de desistência de aulas regulares.**
6. Após a análise, no dia **11/08/2025**, será publicada a lista de classificação com os candidatos selecionado no site da Diretoria de Ensino ([depenapolis.educacao.sp.gov.br](http://depenapolis.educacao.sp.gov.br)), além de estar disponível para consulta presencial na secretaria da unidade escolar.

**Horário Professor auxiliar**

Segunda – feira: 08hs às 11h35

Terça – feira: 11h35 às 17hs

Quarta – feira: 8hs às 17hs

Quinta – feira: 08hs às 12h25

Sexta – feira: 08hs às 17hs

Alto Alegre, 08 de agosto de 2025.

  
**Luzinete Bezerra Ivama**  
**RG: 25.439.330-5**  
**Vice - Diretora**